



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.597/2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Grande/MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade 04 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 06 - Investimento na Rede Serviços de Saúde

2.04.06.10.301.0009.1.0030-155 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULÂNCIA

	- - - - - R\$	55.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	55.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	55.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	55.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	55.000,00

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade 04 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 06 - Investimento na Rede Serviços de Saúde

2.04.06.10.301.0009.1.0030-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULÂNCIA

	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	9.500,00
Total Geral acrescido	- - - - - R\$	64.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
---------------------	---------------	------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE, 25 de novembro de 2021

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL